



Plano Anual de Investimento 2022

Recursos Não Reembolsáveis

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Plano Anual de Investimento – Recursos Não Reembolsáveis – 2022

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

1. Apresentação

Regulamentado pela Portaria MCTIC nº 7.252, de 30/12/2019, o Plano Anual de Investimento dos Recursos não Reembolsáveis do FNDCT apresenta as iniciativas propostas pelos comitês e agências de fomento que compõem a governança do Fundo, sendo o documento fundamental de planejamento da alocação de recursos orçamentários e financeiros do FNDCT, conforme as diretrizes globais, prioridades e metas estabelecidas.

Seguindo a estrutura de tópicos prevista no Manual Operativo do FNDCT, o Plano apresenta uma visão geral do Fundo, as diretrizes balizadoras do planejamento, os compromissos e a necessidade de recursos das carteiras contratada e selecionada (a contratar) e das novas iniciativas em todo o espectro de ações do FNDCT, sejam elas verticais, transversais ou operações especiais, e as metas físicas dessas ações. Além disso, há um item de detalhamento da necessidade de recursos para cobertura de despesas operacionais incorridas pela Finep nas atividades de secretaria-executiva e agência de fomento, bem como uma previsão para a taxa de administração.

A aprovação do Plano Anual de Investimento é uma das competências do Conselho Diretor e abrange o orçamento consignado ao Fundo (UO 24901) na Lei Orçamentária Anual do exercício corrente.

2. Considerações Preliminares

Criado em 1969, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT tem como objetivo financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País. O FNDCT não possui pessoal nem estrutura física própria. Em seu decreto de criação, era prevista a figura de uma secretaria-executiva, papel atribuído em 1971 à Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, e regulamentado também na Lei nº 11.540/2007. A gestão do FNDCT, conforme instituído na Portaria MCTIC nº 7.252/19, é compartilhada entre o seu Conselho Diretor, o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), a Finep, o Comitê de Coordenação do Fundo e os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, enquanto sua operacionalização é feita pela Finep e pelo Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Tecnológica (CNPq), na qualidade de agências de fomento.

As principais informações sobre o FNDCT estão disponíveis em seção específica do site da Finep (<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct>), conforme demonstração abaixo.

Estrutura do site	Conteúdo
<u>O FNDCT</u>	<i>Breve descrição do Fundo</i>
<u>Histórico e Legislação</u>	<i>Arcabouço legal do FNDCT desde a sua criação</i>
<u>O Papel da Finep</u>	<i>Atribuições da Finep como secretaria-executiva do FNDCT, com histórico de taxa de administração e despesas operacionais</i>
<u>Estrutura Orçamentária</u>	
Composição do FNDCT	<i>Características das ações orçamentárias e origem e histórico de arrecadação dos fundos setoriais</i>
O que são os Fundos Setoriais	<i>Características e funcionamento dos fundos setoriais</i>
Quais são os Fundos Setoriais	<i>Breve descrição de cada fundo setorial e legislação pertinente</i>
<u>Modalidades de Apoio</u>	<i>Formas de apoio e instrumentos utilizados</i>
<u>Governança e Planejamento</u>	<i>Estrutura de governança do FNDCT e instrumentos de planejamento da aplicação dos recursos</i>
<u>Lei Orçamentária Anual</u>	<i>Extratos da LOA do FNDCT (UO 24901 e UO 74910), desde 2015</i>
<u>Execução Orçamentária e Financeira</u>	
Demonstrativos da execução	<i>Planilhas com a execução dos recursos do Fundo, desde 2015</i>
Termos de Execução Descentralizada	<i>Publicação dos TEDs para recursos descentralizados e recursos recebidos de outras UOs</i>
<u>Demonstrações Financeiras</u>	<i>Balanços e Notas Explicativas do FNDCT, desde 2017</i>
<u>Relatórios</u>	<i>Relatórios de Gestão e Relatórios de Resultados</i>

3. Fundamentos Legais

As principais normas e os regulamentos relativos à criação e ao funcionamento do FNDCT estão relacionados no quadro a seguir:

Legislação	Objeto
Decreto-Lei nº 719/1969	Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências
Decreto nº 1.808/1996	Aprova o Estatuto da Finep
Lei nº 11.540/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.938/2009	Dispõe sobre o FNDCT
Lei nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica
Lei Complementar nº 177/2021	Altera a Lei Complementar nº 101/2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, e a Lei nº 11.540/2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do FNDCT e incluir programas desenvolvidos por organizações sociais entre as instituições que podem acessar os recursos do FNDCT.

A Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, em conjunto com o Decreto nº 6.938/2009 que a regulamenta, estabelece a governança do FNDCT, com a organização do Conselho Diretor, entre outras instâncias, relaciona as receitas constituintes do Fundo e as regras de aplicação dos recursos, como as modalidades de apoio e as condições dos empréstimos do FNDCT à Finep, entre outras.

A Lei nº 13.243/2016 e o Decreto nº 9.283/2018, somados à Emenda Constitucional nº 85/2015, à Lei de Inovação (nº 10.973/2004) e aos demais dispositivos legais alterados, constituem o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual representa para o FNDCT uma oportunidade para aprimoramento e desenvolvimento de novas modalidades de apoio visando impulsionar a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia.

Conforme o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 6.938/2009, na Seção II - Do Funcionamento e das Atribuições do Conselho Diretor, cabe ao Conselho Diretor do FNDCT aprovar a programação orçamentária e financeira dos recursos do Fundo. Esta aprovação se concretiza no Plano de Investimentos de 2022, que respeitará as políticas, diretrizes e normas definidas naqueles e nos seguintes normativos que compõem o arcabouço orçamentário legal:

a) Plano Plurianual (PPA)¹: é um planejamento de longo prazo, realizado por meio de lei, em que são identificados as prioridades para o período de quatro anos e os investimentos de maior porte. Sua vigência começa no segundo ano de cada governo e vai até o final do primeiro ano do governo seguinte;

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)²: compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. É ela que orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;

c) Lei Orçamentária Anual (LOA)³: estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a LDO e o PPA.

4. Visão Orçamentária e Financeira do FNDCT

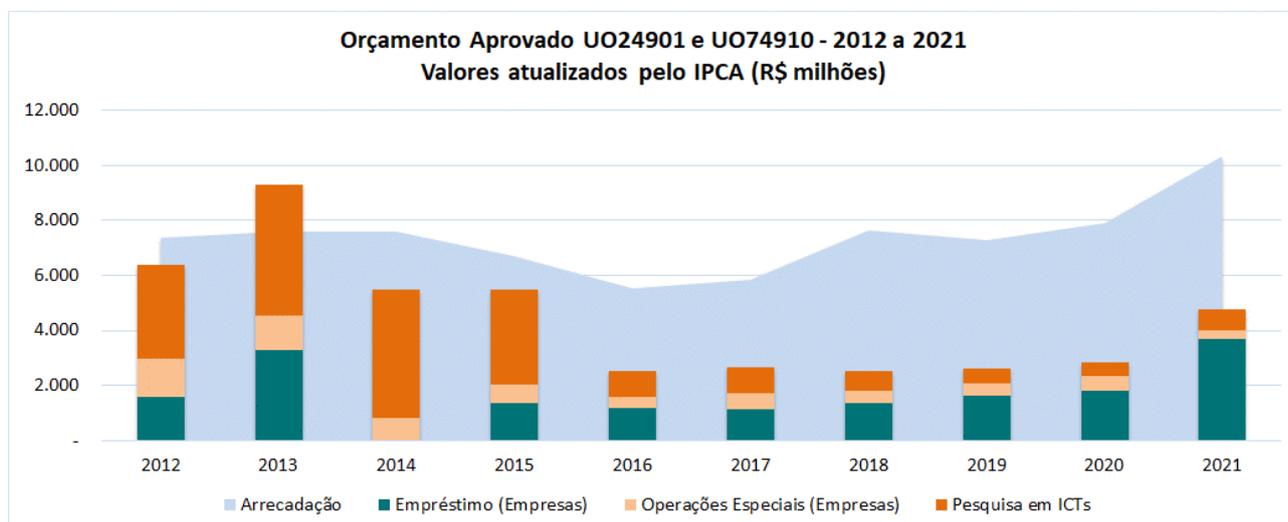
O orçamento do FNDCT é definido anualmente na LOA e integra o do Órgão Superior nº 24000, o MCTI, sendo operacionalizado na Unidade Orçamentária (UO) 24901 - FNDCT. No Orçamento Federal, a UO é o segmento da administração direta com dotações específicas para realização de seus programas de trabalho.

¹ Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023: Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

² Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022: Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021.

³ Lei Orçamentária Anual para 2022: Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022.

Com as mudanças trazidas pela Lei Complementar nº 177/2021, o FNDCT passou a ser um fundo de natureza contábil e financeira e ficou vedado o seu contingenciamento. Com isso, diferentemente dos anos mais recentes, o orçamento de 2022 foi integralmente disponibilizado, igualando-se à arrecadação projetada para o ano, quer seja, R\$ 9.055,7 milhões. O gráfico a seguir mostra a evolução da LOA nos últimos 10 anos.



O primeiro quadro⁴ a seguir apresenta o orçamento aprovado na LOA para o FNDCT em 2022. Já o segundo mostra o resumo das execuções orçamentária e financeira do FNDCT de 2017 a 2021. Neste não estão demonstrados os resultados da ação de empréstimo (UO 74910) nem dos créditos recebidos de outros órgãos/unidades, pois, apesar de serem executados pela Finep na Unidade Gestora do FNDCT, não compõem o orçamento da Unidade Orçamentária FNDCT.

⁴ Quando não especificado, todos os quadros apresentados neste documento estarão expressos em R\$1.

		Orçamento 2022
		LOA
Valores em R\$		
Cód. Ação	Fundos Setoriais	1.185.000.000
4053	Aeronáutico	46.000.000
4043	Agronegócio	70.000.000
4949	Amazônia	12.000.000
4031	Biotecnologia	46.000.000
2189	Energia Elétrica	117.000.000
2357	Espacial	12.000.000
4185	Informática	46.000.000
2095	Infraestrutura	350.000.000
4156	Petróleo	140.000.000
2223	Recursos Hídricos	18.000.000
2997	Saúde	105.000.000
2119	Setor Mineral	12.000.000
2191	Transportes	12.000.000
8563	Transportes Aquaviários	12.000.000
2113	Verde-Amarelo	187.000.000
	Operações Especiais	999.500.000
0741	Equalização	279.500.000
0745	Participação no Capital	20.000.000
0A29	Subvenção	700.000.000
2014	Ação Transversal	529.954.166
	Demais Ações do FNDCT	773.376.397
4947	Projetos Institucionais de C&T - CNPq	760.376.397
12P1	Implantação do Reator Multipropósito	12.000.000
00SV	Despesas Operacionais e de Administração	1.000.000
	Organizações Sociais	1.040.000.000
212H	Contrato de Gestão com OSs	640.000.000
13CL	SIRIUS	200.000.000
15XQ	LNMCB	200.000.000
	Total LOA FNDCT (UO 24901)	4.527.830.563
0A37	Empréstimo à Finep (UO 74910)	4.527.830.561
	TOTAL	9.055.661.124

	2017			2018			2019			2020			2021		
	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira	Orçamento	Execução Orçamentária	Execução Financeira
Fundos Setoriais	349.938.347	207.751.664	306.083.096	195.907.160	195.405.701	214.751.895	224.364.391	224.364.003	171.529.128	35.803.504	35.588.095	85.875.000	256.734.700	256.659.067	88.912.221
CT-Aero	6.474.866	3.225.213	2.276.526	2.000.000	2.000.000	2.552.323	1.164.618	1.164.618	869.937	52.296	52.295	538.245	-	-	-
CT-Agro	4.457.764	923.919	2.632.370	7.000.000	7.000.000	6.483.058	298.823	298.823	981.369	1	-	-	336.911	261.281	74.837
CT-Amazônia (Região Norte)	1.177.651	97.516	75.372	1.222.000	1.222.000	849.422	-	-	276.777	-	-	-	-	-	-
CT-Amazônia Ocidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Biotec	2.000.000	628.883	878.797	2.250.000	2.250.000	2.153.497	-	-	530.464	-	-	-	-	-	-
CT-Energ	6.107.479	1.910.083	3.630.405	3.700.000	3.700.000	1.161.703	3.470.866	3.470.866	3.048.212	-	-	457.160	125.280	125.280	125.280
CT-Espacial	900.000	76.125	78.032	183.000	183.000	583.949	2	-	66	-	-	-	-	-	-
CT-Hidro	4.000.000	2.450.741	3.452.034	2.881.727	2.881.727	1.914.300	153.858	153.857	480.685	-	-	21.246	12.033	12.033	27.033
CT-Info	4.100.000	663.725	1.175.084	1.200.000	1.200.000	1.046.410	-	-	350.264	-	-	-	-	-	-
CT-Info - PADSTI	10.000	828	4.919	200.000	200.000	147.485	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Infra	215.512.487	173.010.528	244.879.724	155.237.013	155.097.033	180.288.141	188.457.270	188.457.270	136.751.695	27.332.454	27.332.454	77.589.532	148.491.648	148.491.648	82.451.688
CT-Infra (Emenda)	40.000.000	2.513.251	2.513.251	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Mineral	300.000	64.842	117.984	500.000	500.000	500.643	10.435	10.435	61.851	-	-	-	-	-	-
CT-Petro	7.922.447	2.050.876	7.479.275	3.721.000	3.721.000	3.284.693	8.619.744	8.619.744	10.062.110	81.294	81.294	81.294	1.360.000	1.359.999	1.359.999
CT-Saúde	28.738.250	8.138.848	10.878.100	5.945.407	5.945.274	3.423.236	13.969.329	13.969.329	12.186.941	33.598	33.598	4.146.398	106.276.468	106.276.468	1.985.427
CT-Saúde (Emenda)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Saúde - Pesquisa Vírus Zika	-	-	9.688.175	-	-	1.090.270	-	-	834.232	-	-	-	-	-	-
CT-Transportes	210.000	17.389	15.774	20.000	20.000	22.806	385	-	3.185	-	-	-	-	-	-
CT-Transportes Aquaviários	5.600.000	2.553.657	2.904.601	2.000.000	2.000.000	1.351.519	1.962.916	1.962.916	1.089.802	225.409	225.408	1.513.322	18.909	18.908	18.908
CT-Verde-Amarelo (FVA)	22.217.403	9.407.851	13.386.899	7.485.929	7.485.929	7.892.451	6.256.145	6.256.145	4.001.539	8.078.452	7.863.046	1.527.804	113.451	113.450	2.869.049
INOVAR-AUTO	210.000	17.389	15.774	361.084	-	5.991	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Especiais	471.839.356	380.412.917	452.457.165	368.491.130	368.491.130	392.797.256	392.155.792	392.155.791	398.068.938	381.405.380	380.935.380	336.828.902	322.050.268	322.050.268	353.978.516
Equalização	300.000.000	295.429.399	315.683.704	294.918.814	294.918.814	294.918.814	306.696.382	306.696.382	290.081.196	258.765.615	258.765.615	275.380.801	264.735.451	264.735.451	264.735.451
Participação no Capital	34.056.804	3.136.260	60.337.575	1.400.000	1.400.000	35.258.768	143.325	143.324	25.237.038	50.000	50.000	6.021.286	129.550	129.550	129.550
Garantia de Liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subvenção (Lei da Inovação)	137.782.552	81.847.258	76.435.886	72.172.316	72.172.316	62.619.675	85.316.085	85.316.085	82.750.704	122.589.765	122.119.765	55.426.815	57.185.267	57.185.267	89.113.515
Subvenção (Inovação Tecnológica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Transversal	346.571.684	316.213.573	376.726.361	362.629.831	361.892.728	297.144.462	223.056.004	223.055.976	280.376.167	121.799.754	121.799.754	107.632.366	121.629.675	121.629.675	163.558.292
Nacional	323.571.684	295.588.665	359.285.798	331.152.138	330.416.035	282.481.346	202.913.794	202.913.766	277.377.783	121.799.754	121.799.754	107.632.366	121.629.675	121.629.675	163.558.292
Despesas Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viver Sem Limites	3.000.000	624.908	758.690	1.261.807	1.261.807	1.261.807	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plataformas de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	142.210	142.210	-	-	-	-	-	-	-
INCT	20.000.000	20.000.000	16.681.873	30.215.886	30.214.886	13.401.309	20.000.000	20.000.000	2.998.383	-	-	-	-	-	-
Demais Ações do FNDC	49.053.886	12.994.598	23.293.680	24.601.487	24.601.487	43.120.497	11.593.053	11.593.052	39.480.290	395.555.724	390.126.203	375.755.203	391.781.986	391.781.986	23.104.376
Reator Multipropósito - RMB	41.000.000	9.761.444	9.761.444	21.031.487	21.031.487	39.320.718	10.000.000	10.000.000	37.919.149	39.404	39.404	9.710.400	-	-	155.804
Projetos Institucionais de C&T	6.053.886	2.067.543	2.755.045	1.500.000	1.500.000	1.672.719	253.231	253.230	222.229	69.016.320	68.998.148	53.619.852	118.420.000	118.420.000	17.904.537
Promoção de Eventos	2.000.000	1.165.611	1.108.551	2.070.000	2.070.000	2.127.060	1.339.822	1.339.822	1.338.912	-	-	-	429.736	429.736	429.735
Formação RH - Ciência sem Fronteiras	-	-	9.668.640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Apoio Institucional às OSS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272.932.250	272.932.250	-
Enfrentamento da Covid-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	326.500.000	321.088.651	312.424.951	-	-	4.614.300
Total FNDC não Reembolsável	1.217.403.273	917.372.752	1.158.560.302	951.629.608	950.391.046	947.814.110	851.169.240	851.168.822	889.454.523	934.564.362	928.449.432	906.091.472	1.092.196.629	1.092.120.996	629.553.405
Reserva de Contingência		1.416.356.263			2.298.873.448			3.386.943.083			4.281.883.010			2.729.425.410	
Total FNDC LOA		2.633.759.536			3.250.503.056			4.238.112.323			5.216.447.372			3.821.622.039	
Limite de Empenho		920.192.754			951.629.608			851.169.240			931.938.720			1.092.196.629	

5. Diretrizes

A estratégia do FNDCT na aplicação dos seus recursos está alinhada às diretrizes, orientações e prioridades estabelecidas pelo Governo Federal para promover o desenvolvimento sustentável do País, tendo como referência alguns documentos de política pública, notadamente o Plano Plurianual - PPA, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ENCTI e portarias ministeriais.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal, cujo objetivo é organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos do Estado. Ele estabelece o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os meios para viabilizar as metas previstas.

Na estrutura do atual PPA, vigente no período de 2020 a 2023, o MCTI está contemplado em seu eixo econômico, desdobrado na diretriz *“Eficiência da ação do setor público com valorização da ciência e tecnologia e redução do papel do estado na economia”* e seus programas *“Brasil na Fronteira do Conhecimento”*, *“Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável”*, *“Conecta Brasil”*, *“Programa Espacial Brasileiro”* e *“Política Nuclear”*.

As ações orçamentárias do FNDCT, em sua totalidade, são aderentes aos programas do PPA, com os quais observam a seguinte correspondência:

Ação Orçamentária	Programa do PPA
CT-Espacial	2207 – Programa Espacial Brasileiro
Reator Multipropósito (RMB)	2206 – Política Nuclear
CT-Infra Projetos Institucionais de C&T	2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento
Ação Transversal Operações Especiais Promoção de Eventos Demais Ações Setoriais	2208 – Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), cuja versão vigente é válida para o período de 2016 a 2022, contém a orientação estratégica de médio prazo para a implementação de políticas públicas na área de CT&I, bem como pode servir de subsídio à formulação de outras políticas de interesse. Das principais diretrizes para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) nele contidas, destacam-se:

- a) Posicionar o Brasil entre os países mais desenvolvidos em CT&I;
- b) Aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação;
- c) Reduzir Assimetrias Regionais na produção e no acesso à CT&I;
- d) Desenvolver Soluções Inovadoras para Inclusão Produtiva e Social;
- e) Fortalecer as bases para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Os desafios apontados na ENCTI 2016-2022 devem ser enfrentados a partir da mobilização dos recursos, atores e instrumentos que compõem o SNCTI, levando-se em conta os seus pilares fundamentais, quais sejam:

- 1 Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica
- 2 Modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I
- 3 Ampliação do financiamento para o desenvolvimento da CT&I
- 4 Formação, atração e fixação de recursos humanos
- 5 Promoção da inovação tecnológica nas empresas

No que diz respeito às prioridades em termos de projetos de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações, a Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, definiu seis áreas de tecnologia, que em seu conjunto contemplam 28 setores, como prioritárias para o período de 2021 a 2023:

- 1 tecnologias estratégicas
- 2 tecnologias habilitadoras
- 3 tecnologias de produção
- 4 tecnologias para o desenvolvimento sustentável
- 5 tecnologias para qualidade de vida
- 6 tecnologias para promoção, popularização e divulgação de C,T&I

As novas iniciativas são submetidas à aprovação do CD-FNDCT mediante a apresentação de cartas-proposta de linhas de C,T&I, as quais trazem em seu conteúdo o alinhamento da proposta aos pilares da ENCTI, aos programas do PPA e às áreas estratégicas definidas pelo MCTI.

6. Demanda Orçamentária

Na composição da demanda de orçamento para 2022, observou-se o comportamento padrão de execução dos projetos, podendo haver algum grau de frustração na realização. Foram adotadas as seguintes premissas para a simulação da necessidade orçamentária para empenho de parcelas dos convênios já contratados, em contratação ou que tenham expectativa de contratação no exercício baseada nos TRs em fase de implementação:

- (i) Para a carteira contratada e em contratação, considerou-se o pagamento de uma única parcela por projeto em cada exercício, obedecendo ao cronograma previsto – da mais antiga para a mais atual. Parcelas já empenhadas e inscritas em restos a pagar não estão incluídas neste quadro, pois não consomem orçamento.
- (ii) Para as novas iniciativas aprovadas pelo Conselho Diretor em 2021, cuja execução orçamentária não ocorreu no ano passado, considerou-se o montante previsto para cada exercício no TR correspondente.

Como resultado desse levantamento, apresentado na tabela a seguir, observa-se uma demanda orçamentária comprometida para 2022 de R\$ 3.546,2 milhões. A necessidade de orçamento das ações já aprovadas está detalhada nos subitens subsequentes – carteira contratada, carteira selecionada em contratação e a contratar, operações especiais e organizações sociais – e apresentada nos quadros seguintes para este e os próximos dois exercícios.

A nova realidade orçamentária permitiu a proposição de novas iniciativas de fomento, em linha com as necessidades e diretrizes preconizadas na ENCTI. Os orçamentos aprovados nas ações verticais ensejam a reconstituição e atuação efetiva dos comitês gestores dos fundos setoriais, dinamizando a aprovação de cartas-proposta de linhas de C,T&I voltadas ao atendimento de cada setor.

O resultado do levantamento da demanda orçamentária total, considerando as novas iniciativas propostas e incluindo taxa de administração e despesas operacionais, está apresentado no item 11 deste documento.

Demanda Orçamentária dos Projetos Selecionados e Contratados – posição 31/12/21

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Carteira Selecionada em Contratação e a Contratar				Carteira Contratada			
	Total a Empenhar (R\$)	2022	2023	2024	Total a Empenhar (R\$)	2022	2023	2024
Fundos Setoriais	1.596.104.027	1.011.736.303	433.040.054	151.327.670	190.350.747	142.718.683	44.187.096	3.444.968
CT-Aeronáutico	27.760.000	15.150.000	9.197.500	3.412.500	-	-	-	-
CT-Agronegócio	50.505.348	31.489.454	16.300.724	2.715.170	6.562.820	2.685.750	3.877.070	-
CT-Amazônia	15.000.000	10.777.720	4.222.280	-	-	-	-	-
CT-Biotecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Energia	16.556.870	10.000.000	4.556.870	2.000.000	1.624.495	911.095	713.400	-
CT-Espacial	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Hidro	600.000	600.000	-	-	711.294	579.638	131.657	-
CT-Info	47.000.000	27.000.000	10.000.000	10.000.000	-	-	-	-
CT-Infra	647.236.107	511.786.107	87.250.000	48.200.000	178.593.091	135.692.229	39.455.895	3.444.968
CT-Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Petro	98.760.157	51.024.704	32.735.453	15.000.000	212.350	212.350	-	-
CT-Saúde	52.685.545	38.908.318	13.777.227	-	2.646.698	2.637.622	9.076	-
CT-Aquaviário	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Verde-Amarelo	640.000.000	315.000.000	255.000.000	70.000.000	-	-	-	-
Ação Transversal	340.146.960	307.646.960	32.500.000	-	223.399.669	136.636.192	68.582.929	18.180.548
Operações Especiais	948.267.346	329.944.534	427.651.450	190.671.361	822.559.742	300.458.062	281.082.826	241.018.854
Equalização de taxa de juros	68.468.601	5.739.893	20.040.603	42.688.104	621.571.422	231.578.883	208.749.654	181.242.885
Investimento em empresas inovadoras	-	-	-	-	110.000.000	20.000.000	40.000.000	50.000.000
Subvenção	879.798.746	324.204.641	407.610.848	147.983.257	90.988.319	48.879.179	32.333.172	9.775.969
Demais Ações	728.495.962	550.195.962	117.000.000	61.300.000	157.590.190	140.829.100	8.380.545	8.380.545
Projetos Institucionais (CNPq)	728.495.962	550.195.962	117.000.000	61.300.000	157.590.190	140.829.100	8.380.545	8.380.545
Reator Multipropósito Brasileiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais e de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações Sociais	618.067.750	618.067.750	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO FNDCT (UO 24901)	4.231.082.044	2.817.591.509	1.010.191.504	403.299.031	1.393.900.348	720.642.038	402.233.396	271.024.914

6.1. Carteira Contratada

A carteira contratada vigente, com parcelas ainda a empenhar, é composta por cerca de 400 projetos de pesquisa, infraestrutura e subvenção em andamento, distribuídos pelas ações orçamentárias do FNDCT, cuja demanda projetada para 2022 é de aproximadamente R\$ 328,2 milhões.

Ainda compõem a carteira contratada as demandas de equalização para as operações de crédito, estimadas em aproximadamente R\$ 231,6 milhões, e de investimento em empresas inovadoras, estimadas em R\$ 20,0 milhões, bem como a demanda dos TEDs já firmados e vigentes com o CNPq, no total de R\$ 140,8 milhões.

Com base no cenário de simulação de demanda orçamentária, projeta-se para esta carteira contratada um total de empenho em 2022 de aproximadamente R\$ 728,6 milhões.

6.2. Carteira Selecionada em Contratação e a Contratar

A carteira em contratação é composta por cerca de 230 projetos que foram selecionados e aprovados em chamadas e encomendas aprovadas pelo Conselho Diretor em anos anteriores. A simulação da necessidade orçamentária para 2022 para essa carteira em contratação aponta para um total de empenho da ordem de R\$ 221,8 milhões.

Neste grupo estão os projetos originados de chamadas abertas em anos anteriores, com destaque para as do CT-Infra “Apoio à Manutenção Preventiva de Equipamentos e Consolidação da Infraestrutura de Pesquisa em Biotérios e Coleções de Cultura” e “Infraestrutura Científica e Tecnológica de Pesquisa em Novas Universidades Públicas e em Campi fora da Sede das Universidades Públicas”, as da ação transversal “Promoção de Projetos Institucionais pela Finep” e as de subvenção que são complementações dos editais “Tecnologia Assistiva”, “Tecnologias 4.0” e “Materiais Avançados”.

A carteira a contratar é composta por projetos que virão a ser contratados em 2022, originários de TRs aprovados pelo Conselho Diretor do FNDCT no ano passado, que estão em processo de implementação, tais como chamadas públicas lançadas em 2021 cujo processo seletivo terminará apenas este ano, por exemplo. A necessidade de orçamento para essa carteira a contratar foi estimada pela soma dos montantes previstos em cada TR, cujo total perfaz R\$ 2.590,0 milhões em 2022.

Ainda compõe a carteira selecionada em contratação e a contratar a demanda prevista de equalização para as novas liberações de operações de crédito que se concretizem em 2022, estimadas

em aproximadamente R\$ 5,7 milhões. Não há previsão de demanda para os novos investimentos em empresas inovadoras em 2022.

Com base no cenário de simulação de demanda orçamentária, projeta-se para esta carteira selecionada em contratação e a contratar um total de empenho em 2022 de aproximadamente R\$ 2.817,6 milhões.

6.3. Operações Especiais

Dentre as operações especiais, merecem destaque as demandas por equalização e por investimento em empresas. A demanda orçamentária da ação de subvenção econômica está contemplada nos itens anteriores, de acordo com o estágio de contratação da carteira.

No momento da elaboração da PLOA 2022, não havia expectativa por recursos da ação de instrumentos de garantia de liquidez, motivo pelo qual não foi aprovada dotação orçamentária na LOA para essa ação.

Os recursos de equalização estão comprometidos para 936 financiamentos a empresas (posição de 31/12/2021), sendo a maior parte micro e pequenas empresas apoiadas por meio do Programa Inovacred, operado por agentes financeiros credenciados pela Finep. A necessidade projetada de equalização para o exercício é de R\$ 237,3 milhões, sendo R\$ 231,5 milhões resultantes da carteira contratada até 2021, com parcelas desembolsadas e a desembolsar, e outros R\$ 5,7 milhões correspondentes às operações de financiamento que a Finep tem como meta contratar em 2022.

Tendo em vista os financiamentos concedidos, os valores projetados de equalização para os próximos 10 anos estão apresentados na tabela a seguir. Para esta simulação, foi considerada uma evolução das novas liberações de financiamento de 5% ao ano, a partir de um valor inicial estimado de R\$ 1,68 bilhões em 2022 e uma equalização média correspondente a 45,93% da TJLP projetada para o ano. Também foram adotadas premissas que envolvem variáveis econômicas, como PIB e inflação, e desconsiderada a inadimplência da carteira. Os valores estão em R\$ milhões.

Estimativa de juros equalizados	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Projetos contratados	231,6	208,7	181,2	145,1	104,7	74,1	48,2	26,9	10,8	2,1
Projetos contratados - liberações realizadas	216,1	166,5	123,8	93,9	69,6	47,9	29,5	15,2	5,3	1,4
Projetos contratados - liberações a realizar	15,5	42,2	57,5	51,2	35,1	26,2	18,7	11,7	5,4	0,8
Projetos a contratar - Demanda potencial	5,7	33,0	63,0	96,0	137,0	172,0	206,0	236,0	263,0	285,0
Total	237,3	241,7	244,2	241,1	241,7	246,1	254,2	262,9	273,8	287,1

Em relação à ação de participação no capital, a Finep já investiu em 33 fundos de investimento em participações com recursos do FNDCT. Atualmente, há 20 fundos em operação, sendo 19 em período de desinvestimento.

As projeções de integralizações para os anos de 2022, 2023 e 2024 nos fundos em atividade são de R\$ 20,0 milhões, R\$ 40,0 milhões e R\$ 50,0 milhões, respectivamente.

6.4. Organizações Sociais

Com a promulgação da LC nº 177/21, as organizações sociais que mantêm contrato de gestão com o MCTI podem ser beneficiárias de recursos do FNDCT correspondentes a até 25% do orçamento consignado na UO 24901 para desenvolvimento de programas de C,T&I. A demanda orçamentária remanescente das iniciativas aprovadas em 2021 corresponde a R\$ 618,1 milhões e está incluída no montante da carteira a contratar apresentada no subitem 6.2.

7. Novas Iniciativas

Com o fim da reserva de contingência, abriu-se espaço orçamentário para o lançamento de novas iniciativas de apoio a projetos de vários setores econômicos e estratégicos para o País. As propostas, intermediadas pelo MCTI, distribuem-se pelas ações orçamentárias do FNDCT e voltam-se aos temas prioritários nacionais.

Nesse sentido, estão sendo submetidas para aprovação do CD-FNDCT as 126 novas iniciativas apresentadas no Anexo I, que representarão um impacto orçamentário total de R\$ 2.420,8 milhões em 2022. Nessa relação estão incluídos os programas a serem executados pelas OSs, cujo valor para execução em 2022, considerando ainda o saldo de 2021, deve obedecer ao limite fixado em lei. As cartas-proposta de linhas de C,T&I de cada nova iniciativa seguiram o fluxo previsto na Portaria MCTIC nº 7.252/19 e foram disponibilizadas aos conselheiros por meio eletrônico.

8. Taxa de Administração

A proposta ora submetida pela Finep ao CD-FNDCT obedece ao artigo 8º da Lei nº 11.540/2007, que estabelece que a Finep, como Secretaria-Executiva do FNDCT, receberá anualmente para cobertura de despesas de administração até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor. Sendo assim, a taxa de administração em 2022 ficaria estabelecida em R\$ 90,56 milhões.

Os valores pagos a título de taxa de administração serão executados em ação orçamentária criada para esse fim. Os pagamentos ocorrerão na proporção de 1/12 ao mês.

9. Despesas Operacionais

As despesas operacionais que envolvem as atividades que a Finep realiza como secretaria-executiva do FNDCT, relacionadas a planejamento, prospecção, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados de projetos, são passíveis de ressarcimento conforme definido na Lei nº 11.540/2007 e no Decreto nº 6.938/2009. Elas não incluem os gastos com pessoal necessários à operação do Fundo, cuja cobertura parcial é feita com recursos da taxa de administração.

Para a estimativa dos gastos para 2022 foi adotada a mesma metodologia utilizada no ano anterior, com a correção dos valores pelo IPCA. As despesas mais significativas correspondem àquelas relativas à administração e manutenção do Edifício Praia do Flamengo 200 e das sedes regionais, proporcionais à participação do FNDCT no rateio, e às decorrentes das atividades de acompanhamento da execução dos convênios e contratos. Além disso, também está incluído o montante previsto para investimento em TI. O resultado desse cálculo foi o valor estimado de R\$ 25,4 milhões para as despesas operacionais de 2022, já com a incidência dos impostos.

Vale mencionar que as despesas operacionais apuradas pela unidade responsável pelo controle de custos da Finep somente são ressarcidas pelo Fundo após verificação de sua pertinência pela unidade responsável pela Secretaria-Executiva do FNDCT. Importante ressaltar que o valor projetado é inferior ao limite legal estabelecido.

Os valores pagos a título de despesas operacionais serão executados em ação orçamentária específica.

10. Metas Físicas

Este item apresenta as metas físicas a serem alcançadas em 2022 com a aplicação dos recursos do FNDCT nas modalidades previstas pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007. O critério adotado para definição e apuração das metas, conforme aprovado na ata da 17ª Reunião Ordinária do CD-FNDCT, de 21/08/2019, está baseado no número de projetos apoiados, medido pela ocorrência de pagamentos realizados, no caso dos convênios, e repasses efetuados, no caso dos TEDs, no exercício. A tabela a seguir apresenta as metas físicas (projetos apoiados) para 2022 por ação orçamentária.

	LOA 2022	Projetos Apoiados
Fundos Setoriais	1.185.000.000	597
CT-Aeronáutico	46.000.000	26
CT-Agronegócio	70.000.000	40
CT-Amazônia	12.000.000	7
CT-Biotecnologia	46.000.000	26
CT-Energia	117.000.000	67
CT-Espacial	12.000.000	7
CT-Info	46.000.000	26
CT-Infra	350.000.000	121
CT-Petro	140.000.000	80
CT-Hidro	18.000.000	10
CT-Saúde	105.000.000	60
CT-Mineral	12.000.000	7
CT-Transporte	12.000.000	7
CT-Aquaviário	12.000.000	7
CT-Verde-Amarelo	187.000.000	106
Operações Especiais	999.500.000	N/A
Equalização	279.500.000	N/A
Participação no Capital	20.000.000	N/A
Subvenção	700.000.000	N/A
Ações Transversais	529.954.166	210
Ação Transversal	529.954.166	210
Demais Ações	773.376.397	9
Projetos Institucionais de C&T - CNPq	760.376.397	8
Implantação do Reator Multipropósito	12.000.000	1
Despesas Operacionais e de Administração	1.000.000	N/A
Organizações Sociais	1.040.000.000	9
Contrato de Gestão com OSs	640.000.000	7
SIRIUS	200.000.000	1
LNMCB	200.000.000	1
Total Não Reembolsável	4.527.830.563	825

Obs.: Na ação 12P1 (RMB), apesar de haver a previsão de 1 projeto apoiado, a meta física é estabelecida pela CNEN em função da execução física do projeto, em percentual.

É importante destacar que as ações orçamentárias classificadas como operações especiais não possuem campo para preenchimento das metas físicas no SIOP.

11. Previsão de Execução Orçamentária e Financeira

O quadro a seguir mostra a demanda completa por recursos não reembolsáveis do FNDCT, executada e a executar em 2022, incluindo as carteiras contratada, em contratação e a contratar, as novas iniciativas e os valores aprovados para taxa de administração e despesas operacionais, frente ao orçamento total previsto para a UO 24901.

Como se pode observar, a demanda total supera o orçamento disponibilizado para 2022. A motivação para uma previsão de demanda superior à disponibilidade decorre da possibilidade de haver

alguma frustração na execução de algumas ações de fomento a serem executadas, em função principalmente do recebimento de propostas em desacordo com os editais das chamadas, bem como do andamento aquém do esperado na execução dos projetos já contratados. Sendo assim, havendo um plano de investimento aprovado, as possíveis frustrações não trarão impactos significativos na execução orçamentária, haja vista a possibilidade do emprego dos recursos em outras ações aprovadas e que atendam às condições de execução. Isso proporciona uma expectativa de execução orçamentária integral, com a consequente contratação dos projetos aprovados.

Situação Orçamentária para 2022

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Novas Iniciativas	Total a empenhar da carteira em contratação e a contratar	Total a empenhar da carteira contratada	Previsão para Despesas Operacionais	Previsão para Taxa de Administração	Orçamento 2022	Saldo orçamentário 2022
Fundos Setoriais	783.909.772	1.011.736.303	142.718.683	-	-	1.185.000.000	(753.364.758)
CT-Aeronáutico	14.561.250	15.150.000	-	-	-	46.000.000	16.288.750
CT-Agronegócio	42.000.000	31.489.454	2.685.750	-	-	70.000.000	(6.175.204)
CT-Amazônia	1.364.622	10.777.720	-	-	-	12.000.000	(142.342)
CT-Biotecnologia	46.000.000	-	-	-	-	46.000.000	-
CT-Energia	96.830.000	10.000.000	911.095	-	-	117.000.000	9.258.905
CT-Espacial	34.256.400	-	-	-	-	12.000.000	(22.256.400)
CT-Hidro	17.600.000	600.000	579.638	-	-	18.000.000	(779.638)
CT-Info	19.000.000	27.000.000	-	-	-	46.000.000	-
CT-Infra	215.000.000	511.786.107	135.692.229	-	-	350.000.000	(512.478.336)
CT-Mineral	14.520.000	-	-	-	-	12.000.000	(2.520.000)
CT-Petro	69.500.000	51.024.704	212.350	-	-	140.000.000	19.262.946
CT-Saúde	89.450.000	38.908.318	2.637.622	-	-	105.000.000	(25.995.940)
CT-Aquaviário	17.820.000	-	-	-	-	12.000.000	(5.820.000)
CT-Transportes	12.320.000	-	-	-	-	12.000.000	(320.000)
CT-Verde-Amarelo	93.687.500	315.000.000	-	-	-	187.000.000	(221.687.500)
Ação Transversal	378.418.832	307.646.960	136.636.192	-	-	529.954.166	(292.747.818)
Operações Especiais	344.500.000	329.944.534	300.458.062	-	-	999.500.000	24.597.404
Equalização de taxa de juros	-	5.739.893	231.578.883	-	-	279.500.000	42.181.223
Investimento em empresas inovadoras	-	-	20.000.000	-	-	20.000.000	-
Subvenção	344.500.000	324.204.641	48.879.179	-	-	700.000.000	(17.583.820)
Demais Ações	128.000.000	550.195.962	140.829.100	25.400.000	90.556.611	773.376.397	(161.605.276)
Projetos Institucionais (CNPq)	128.000.000	550.195.962	140.829.100	-	-	760.376.397	(58.648.665)
Reator Multipropósito Brasileiro	-	-	-	-	-	12.000.000	12.000.000
Despesas Operacionais e de Administração	-	-	-	25.400.000	90.556.611	1.000.000	(114.956.611)
Organizações Sociais	785.956.060	618.067.750	-	-	-	1.040.000.000	(364.023.810)
TOTAL DO FNDCT (UO 24901)	2.420.784.663	2.817.591.509	720.642.038	25.400.000	90.556.611	4.527.830.563	(1.547.144.258)

No quadro a seguir, estão demonstradas as demandas totais da carteira de projetos (incluindo as novas iniciativas) para os próximos dois exercícios. Não estão incluídos eventuais saldos de demandas não atendidas em 2022.

Demanda Orçamentária para 2023 e 2024

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2023				2024			
	Novas Iniciativas	Total a empenhar da carteira em contratação e a contratar	Total a empenhar da carteira contratada	Total da Demanda 2023	Novas Iniciativas	Total a empenhar da carteira em contratação e a contratar	Total a empenhar da carteira contratada	Total da Demanda 2024
Fundos Setoriais	536.100.472	433.040.054	44.187.096	1.013.327.622	154.077.122	151.327.670	3.444.968	308.849.759
CT-Aeronáutico	8.051.250	9.197.500	-	17.248.750	3.012.500	3.412.500	-	6.425.000
CT-Agronegócio	38.000.000	16.300.724	3.877.070	58.177.793	-	2.715.170	-	2.715.170
CT-Amazônia	3.364.622	4.222.280	-	7.586.902	3.364.622	-	-	3.364.622
CT-Biotecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-
CT-Energia	50.845.000	4.556.870	713.400	56.115.270	17.000.000	2.000.000	-	19.000.000
CT-Espacial	51.389.600	-	-	51.389.600	35.800.000	-	-	35.800.000
CT-Hidro	6.000.000	-	131.657	6.131.657	2.000.000	-	-	2.000.000
CT-Info	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000	-	10.000.000
CT-Infra	231.000.000	87.250.000	39.455.895	357.705.895	22.000.000	48.200.000	3.444.968	73.644.968
CT-Mineral	11.000.000	-	-	11.000.000	8.000.000	-	-	8.000.000
CT-Petro	48.400.000	32.735.453	-	81.135.453	34.100.000	15.000.000	-	49.100.000
CT-Saúde	47.000.000	13.777.227	9.076	60.786.303	20.000.000	-	-	20.000.000
CT-Aquaviário	4.650.000	-	-	4.650.000	2.800.000	-	-	2.800.000
CT-Transportes	6.000.000	-	-	6.000.000	6.000.000	-	-	6.000.000
CT-Verde-Amarelo	30.400.000	255.000.000	-	285.400.000	-	70.000.000	-	70.000.000
Ação Transversal	368.041.621	32.500.000	68.582.929	469.124.550	252.360.954	-	18.180.548	270.541.501
Operações Especiais	494.000.000	427.651.450	281.082.826	1.202.734.276	400.000.000	190.671.361	241.018.854	831.690.215
Equalização de taxa de juros	-	20.040.603	208.749.654	228.790.257	-	42.688.104	181.242.885	223.930.989
Investimento em empresas inovadoras	-	-	40.000.000	40.000.000	-	-	50.000.000	50.000.000
Subvenção	494.000.000	407.610.848	32.333.172	933.944.019	400.000.000	147.983.257	9.775.969	557.759.226
Demais Ações	324.000.000	117.000.000	8.380.545	449.380.545	10.000.000	61.300.000	8.380.545	79.680.545
Projetos Institucionais (CNPq)	324.000.000	117.000.000	8.380.545	449.380.545	10.000.000	61.300.000	8.380.545	79.680.545
Reator Multipropósito Brasileiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Operacionais e de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-
Organizações Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO FNDCT (UO 24901)	1.722.142.093	1.010.191.504	402.233.396	3.134.566.993	816.438.075	403.299.031	271.024.914	1.490.762.021

12. Proposta de Alocação de Recursos

- a) Aprovar o atendimento da demanda da carteira de projetos já contratados e em andamento;
- b) Aprovar o atendimento da demanda da carteira de projetos selecionados, oriundos de chamadas aprovadas em exercícios anteriores pelo CD-FNDCT;
- c) Aprovar o atendimento da demanda de equalização;
- d) Aprovar as novas iniciativas citadas no item 7 e apresentadas no Anexo I, incluindo ações do CNPq e das Organizações Sociais;
- e) Aprovar os limites para a taxa de administração e o ressarcimento das despesas operacionais incorridas pela Finep.

Cabe ressaltar que, em relação às alíneas “a”, “b” e “c”, serão respeitados os limites orçamentários de cada ação, bem como os estabelecidos para 2022 na Portaria da CTPII, no que couber.

13. Recomendações dos Órgãos de Controle

Reportamos abaixo as recomendações da CGU direcionadas ao Conselho Diretor, bem como suas respectivas respostas, que ainda se encontram sob análise do referido órgão de controle.

Auditoria da CGU sobre o FNDCT 2018/2017	
RECOMENDAÇÃO	POSICIONAMENTO
<p>783815. Que o CD-FNDCT estabeleça uma política de investimentos para o FNDCT que harmonize critérios de risco e retorno para investimento e desinvestimento em projetos e programas do Fundo, além das diretrizes estratégicas vigentes, bem como complemento o Modelo de Avaliação Global do Fundo quanto a orientações para acompanhamento desses empreendimentos ao longo do seu ciclo de vida e não apenas após um tempo mínimo para alcance de impacto de médio-longo prazos, como decorre de prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007.</p>	<p>Encaminhamento proposto: Em recente solicitação do TCU (Ofício de Requisição 6-155-2021 - TC 027.088-2020-0 (7337158)) houve questionamento semelhante: VII - estabelecer os critérios para a apresentação das propostas de projetos, os parâmetros de julgamento e os limites de valor do apoio financeiro, levando em consideração o Modelo de Avaliação Global do Fundo - MAG/FNDCT. Foi respondido, por meio da Nota Informativa nº 953/2021/MCTI (processo 01245.005475/2020-34), que: "Nas Cartas Propostas foi inserido um campo relativo ao impacto que o projeto apresentado exercerá sobre os indicadores do MAG. Tal campo poderá ser utilizado como um dos critérios a ser definido pelos Comitês para a priorização das Cartas-Proposta. Nos e-mails encaminhados aos presidentes dos Fundos Setoriais citados no item 3 desta Nota Informativa, há um anexo com um documento recente, elaborado pela Unicamp em 2020 por meio de contratação realizada pela Finep, no qual constam os valores apurados dos indicadores do MAG que poderão também auxiliar os Comitês nessa definição. Convém ressaltar ainda que a Secretaria Executiva do MCTI está desenvolvendo um estudo para poder instrumentalizar os Comitês com ferramentas de Tomada de Decisão a exemplo da Análise Multicritério, no qual um dos critérios poderia estar relacionado ao impacto nos indicadores do MAG, mas, frise-se que cabe a cada um dos comitês utilizá-las ou não.</p> <p>Em complementação, a fim de evidenciar a afirmativa acima encaminha-se o Relatório Indicadores MAG (SEI 7799657) citado em anexo.</p> <p>Por fim, informa-se que foi solicitada, por meio do Ofício 7280 (7786855) da DGI/SEXEC/MCTI à Finep, atualização sobre o andamento do sistema de automação do MAG. A resposta foi dada por meio do Ofício Resposta Finep 7280 (7816420) e Anexo Of Resp Finep-APLA (7816441), cujos conteúdos corroboram com os argumentos acima descritos.</p>
<p>783818. Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento de controle que garanta que as revisões especialistas realizadas no âmbito dos comitês do FNDCT previstos na IN CD-FNDCT nº02/2010 apresentem critérios objetivos para o investimento e o desinvestimento em programas e projetos do Fundo, alinhados com a sua política de investimento, conforme prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei 11.540/2007.</p>	<p>Encaminhamento proposto: Foram aprovados pelo Conselho Diretor do FNDCT três novos documentos que modificaram as diretrizes e fluxogramas, enriquecendo profundamente o modelo decisório do FNDCT. Foi publicada a Portaria nº 7.252, de 30/12/2019, em 02/01/2020, a qual dispõe sobre as normas gerais de organização e funcionamento do FNDCT e institui o Comitê de Coordenação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (que passou a aglutinar atribuições do antigo Comitê de Coordenação Executiva e do Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais). Além desse documento foi elaborado Regimento Interno do Conselho Diretor do FNDCT, aprovado por deliberação ocorrida na 18ª Reunião Ordinária, e o Manual Operativo do FNDCT (que compila e organiza as informações relativas à governança do FNDCT disposta nos dois documentos anteriores), aprovado por meio de Deliberação Eletrônica 01/2020 do Conselho Diretor do FNDCT, concluída em 05/02/2020 (Processo 01250.021707/2018-16).</p> <p>Especificamente para atendimento à presente recomendação foram incluídas já nas Cartas-Proposta (novo documento de entrada no fluxo deliberativo do FNDCT) solicitações de informações referentes a riscos, aderência aos indicadores do MAG de forma a dar maior eficácia aos próprios resultados almejados pelo método. Passaram a ser solicitadas também informações de aderências à Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia – ENCT vigente e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, visando dar uma coerência temática daquilo que se está sendo proposto com as diretrizes maiores da política de C&T. Outras análises sobre risco e retorno vêm sendo tratadas no âmbito da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação, retomada no presente exercício de 2020 (processo 01250.002499/2017-67), onde são feitas avaliações do cenário macroeconômico para a definição de valores e parâmetros para as operações especiais do FNDCT.</p>
Auditoria da CGU sobre o FNDCT 2019/2018	
RECOMENDAÇÃO	POSICIONAMENTO
<p>783822. Que o Conselho Diretor do FNDCT avalie a pertinência de manutenção do atual modelo de concentração de recursos em ações transversais em detrimento das ações verticais adstritas aos Fundos Setoriais, apresentando justificativa para a</p>	<p>Encaminhamento proposto: O PLP 135/2020 foi aprovado por meio da Lei Complementar nº 177/2021, que previu a natureza orçamentária e financeira para o Fundo, dentre outros novos dispositivos. Inicialmente o Presidente da República vetou o artigo que vedava o contingenciamento do FNDCT. No dia 25 de março último foi aprovada a Lei Orçamentária Anual, consignando ao FNDCT R\$ 510 milhões para o Não Reembolsável, menor valor dos últimos anos. Com esse parco recurso disponibilizado pela LOA a dificuldade em atender à recomendação se prolonga. Entretanto, no dia seguinte, 26 de março, após decisão do Congresso Nacional, o Presidente promulgou o veto referente ao contingenciamento,</p>

conclusão adotada.	<p>voltando a compor a Lei Complementar 177/2021 o seguinte dispositivo:</p> <p>“Art. 2º</p> <p>‘Art. 11</p> <p>§ 3º É vedada a alocação orçamentária dos valores provenientes de fontes vinculadas ao FNDCT em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.</p> <p>.....’ (NR)”</p> <p>Assim, espera-se que na próxima oportunidade de ajuste de orçamento da LOA, dentro do calendário anual, possa ser restabelecido o orçamento integral do FNDCT e assim envidarmos esforços para o cumprimento da recomendação.</p>
<p>783825. Que o Conselho Diretor do FNDCT institua, nas próximas resoluções, limites proporcionais e isonômicos de contribuição dos Fundos Setoriais para as ações transversais, de modo a não penalizar de forma excessiva alguns fundos em detrimentos de outros.</p>	<p>Encaminhamento proposto: O PLP 135/2020 foi aprovado por meio da Lei Complementar nº 177/2021, que previu a natureza orçamentária e financeira para o Fundo, dentre outros novos dispositivos. Inicialmente o Presidente da República vetou o artigo que vedava o contingenciamento do FNDCT. No dia 25 de março último foi aprovada a Lei Orçamentária Anual, consignando ao FNDCT R\$ 510 milhões para o Não Reembolsável, menor valor dos últimos anos. Com esse parco recurso disponibilizado pela LOA a dificuldade em atender à recomendação se prolonga. Entretanto, no dia seguinte, 26 de março, após decisão do Congresso Nacional, o Presidente promulgou o veto referente ao contingenciamento, voltando a compor a Lei Complementar 177/2021 o seguinte dispositivo:</p> <p>“Art. 2º</p> <p>‘Art. 11</p> <p>§ 3º É vedada a alocação orçamentária dos valores provenientes de fontes vinculadas ao FNDCT em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.</p> <p>.....’ (NR)”</p> <p>Assim, espera-se que na próxima oportunidade de ajuste de orçamento da LOA, dentro do calendário anual, possa ser restabelecido o orçamento integral do FNDCT e assim envidarmos esforços para o cumprimento da recomendação.</p>
Auditoria da CGU sobre o FNDCT Reembolsável 2020	
RECOMENDAÇÃO	POSICIONAMENTO
<p>876580. Que o MCTI avalie, consultados o Ministério da Economia e a Casa Civil, a pertinência de manutenção da TJLP como taxa de remuneração do FNDCT à FINEP, considerando o custo de oportunidade, bem como os objetivos finalísticos do Fundo e promovendo as alterações normativas necessárias.</p>	<p>Encaminhamento proposto: O cerne da recomendação envolve o custo dos empréstimos com a utilização dos recursos reembolsáveis do FNDCT, a cargo da Finep, onde atualmente é praticada a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).</p> <p>Conforme informado na Nota Informativa 2183, o MCTI, após discussões com o Ministério da Economia, formalizou, em julho de 2020, mediante a EMI nº 00088/2020 MCTI ME, proposta de edição de Medida Provisória, propondo a alteração da Lei nº 11.540/2007 de modo a tratar, dentre outros assuntos, de aspectos relacionados à operacionalização dos recursos reembolsáveis do FNDCT. A proposta encaminhada ao Ministério da Economia está alinhada com o posicionamento da CGU.</p> <p>Em linhas gerais, a Medida Provisória tratava da atualização da composição do Conselho Diretor do FNDCT, da redefinição da taxa de remuneração dos empréstimos do Fundo à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, da utilização do retorno dos empréstimos para fomento a novos projetos de CT&I, da adequação de limites para despesas operacionais e da delimitação do uso dos rendimentos das aplicações financeiras do Fundo, bem como a definição de regras transitórias que auxiliarão a compor o conjunto de medidas do governo federal para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia relacionada ao coronavírus, além de dar outras providências.</p> <p>O Ministério da Economia formalizou resposta à EMI nº 00088/2020 MCTI ME, mediante o OFÍCIO SEI Nº 136547/2021/ME, de 25 de maio de 2021. Decorrente desse ofício, foram promovidas reuniões entre o MCTI e o Ministério da Economia, no entanto, até a presente data, não houve deliberação assertiva, no sentido de dar andamento à proposição feita por esta Pasta.</p> <p>Manifestação encaminhada, em análise na CGU.</p>

<p>876581. Que o MCTI, consultados o Ministério da Economia e a Casa Civil, se manifeste acerca da manutenção dos parâmetros atualmente adotados na relação FNDCT- Finep no âmbito do apoio reembolsável no que toca aos prazos para devolução dos empréstimos realizados à Finep e ao regramento acerca da rentabilidade dos recursos não repassados às empresas nos primeiros trinta dias.</p>	<p>Encaminhamento proposto: Encaminho Ofício nº 13388/2021/MCTI, com informações prestadas pelo Departamento de Governança Institucional - DGI, que faz referência ao Despacho do Secretário-Executivo Adjunto e a Nota Informativa 2183 com seus respectivos anexos referente à Recomendações e-Aud nº 876581.</p> <p>Nota Informativa 2183 - Em julho/2020, no contexto da pandemia do coronavírus (Covid-19), o MCTI encaminhou ao Ministério da Economia a EMI nº 00088/2020 MCTI ME, de 24 de julho de 2020, na qual foi proposto a edição de uma Medida Provisória, de modo alterar dispositivos da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, Anexo 1.</p> <p>Em linhas gerais, a Medida Provisória tratava da atualização da composição do Conselho Diretor do FNDCT, da redefinição da taxa de remuneração dos empréstimos do Fundo à Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, da utilização do retorno dos empréstimos para fomento a novos projetos de CT&I, da adequação de limites para despesas operacionais e da delimitação do uso dos rendimentos das aplicações financeiras do Fundo, bem como a definição de regras transitórias que auxiliarão a compor o conjunto de medidas do governo federal para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia relacionada ao coronavírus, além de dar outras providências.</p> <p>O Ministério da Economia formalizou resposta a EMI nº 00088/2020 MCTI ME, mediante o OFÍCIO SEI Nº 136547/2021/ME, de 25 de maio de 2021, Anexo 2, com diversos Anexos relacionados com as manifestações das áreas técnica e jurídica daquele Ministério, Anexo 3 a Anexo 14.</p> <p>Após a formalização da resposta do Ministério da Economia, mediante o OFÍCIO SEI Nº 136547/2021/ME, ocorreram reuniões entre o MCTI e o Ministério da Economia, de modo a dar continuidade ao assunto, nas quais foi considerada a nova realidade, em função do atual estágio da pandemia do coronavírus e a aprovação da Lei Complementar nº 177, de 12 de janeiro de 2021. No entanto, não houve, até a presente data, uma alternativa ao texto inicialmente proposto.</p> <p>Revisão de data para implementação - prazo: 31/05/2022</p>
<p>876583. Que o CD-FNDCT avalie a adequabilidade da alocação dos recursos na modalidade apoio direto aos objetivos e estratégias traçadas para o Fundo, levando em consideração, dentre outros aspectos, o porte das empresas apoiadas, os setores apoiados e a natureza dos projetos.</p>	<p>Encaminhamento proposto: Entende que as portarias 1819/2020 e 2429/2020 priorizam as demandas do governo ao conceder maior percentual de equalização à linha de Inovação Crítica, mais diretamente ligada às demandas governamentais. Destaca-se que a mesma Portaria também prevê, no que toca especificamente à subvenção, uma previsão de alinhamento aos temas prioritários indicados na Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020 e alterações, mas não estabelece diretamente a estratégia quanto aos empréstimos diretos. Assim, solicita-se maiores esclarecimentos, quanto aos empréstimos diretos, sobretudo no que toca ao direcionamento de setores e portes das empresas atendidas.</p> <p>Manifestação encaminhada, em análise na CGU.</p>
<p>876584. Que o CD-FNDCT e a Finep definam e implementem, no âmbito das operações reembolsáveis, indicadores que permitam a identificação da natureza dos projetos apoiados, sobretudo quanto aos impactos sociais e econômicos.</p>	<p>Encaminhamento proposto: Foi esclarecido, via Nota Informativa, que a Finep não tem ainda um sistema integrado que mostra os resultados e impactos alcançados de forma contínua, porém vem realizando testes de metodologia, que foi capaz de demonstrar os resultados encontrados sobre empregos, salários e patentes.</p> <p>O citado teste de metodologia demonstrou que o crédito da Finep teve efeitos positivos sobre geração de empregos, aumento dos salários, aumento do investimento das empresas em PD&I, e aumento da capacidade de captura dos resultados através de mecanismos de propriedade intelectual, por meio de aumento da renda e da capacidade competitiva das empresas. É consenso na literatura que empresas mais inovadoras pagam maiores salários, exportam mais e se sustentam por mais tempo no mercado.</p> <p>A implementação do Sistema Integrado de Avaliação é composta de um amplo conjunto de atividades, várias delas já iniciadas. O desenvolvimento de módulos de sistema ou criação de ferramentas de compilação de dados é mais uma das etapas a ser alcançada. Outras medidas em andamento são a revisão da metodologia e a preparação para coleta de dados.</p> <p>Informamos ainda que a Diretoria Executiva da Finep aprovou, através da RES/DIR/0094/2021, de 02/06/2021, a criação da estrutura de governança para coordenação do conjunto de atividades relacionadas ao projeto de implantação do Sistema Integrado de Avaliação de Resultados e Impactos, com base no Modelo Integrado de Avaliação Global do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT (MAG). Essa estrutura de governança será responsável pela priorização e execução das atividades planejadas a partir desse momento.</p> <p>Por oportuno, encaminhamos por meio do Anexo Validação de Metodologia, Resultados e Impactos (SEI 8565934), documento que apresenta a Validação de metodologia, realização de estudo e treinamento de equipe da Finep em avaliação de resultados e impactos de programas de CT&I.</p> <p>Revisão de data para implementação – novo prazo: 30/06/2022</p>

ANEXO I

Detalhamento das Novas Iniciativas

Proposta	Ação Orçamentária	Origem	Valor (R\$)						Total
			2022	2023	2024	2025	2026		
Bioinsumos, nutrição de plantas e defensivos agrícolas sustentáveis	CT-Agro	SEPEF	20.000.000	16.000.000	-	-	-	36.000.000	
Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia MCTI	CT-Agro	SEPEF	14.000.000	14.000.000	-	-	-	28.000.000	
Rede de P.D&I focada nos sistemas alimentares contemporâneos	CT-Agro	MAPPA	2.000.000	8.000.000	-	-	-	10.000.000	
Promocão e fortalecimento do ecossistema de inovação agropecuária	CT-Agro	MAPPA	6.000.000	-	-	-	-	6.000.000	
Desenvolvimento de CT&I para atuação em temáticas selecionadas em transportes aquaviários	CT-Aquaviário	CNPq	17.320.000	3.850.000	2.000.000	-	-	23.170.000	
Programa de Disseminação do Conhecimento Técnico-Científico na Indústria Naval e Oceânica	CT-Aquaviário	ABC/SBPC	500.000	800.000	800.000	-	-	2.100.000	
Desenvolvimento de Algoritmos de Navegação e Controle para Drones Híbridos	CT-Aero	SEMPI	330.000	270.000	200.000	-	-	800.000	
Estimativa e Controle de Ruído Aerodinâmico de Hélices em Drones	CT-Aero	SEMPI	1.000.000	850.000	650.000	-	-	2.500.000	
Estudos Avançados em Física e Controle de Voo	CT-Aero	SEMPI	431.250	431.250	862.500	-	-	1.725.000	
Desenvolvimento de C, T&I ao Setor Aeronáutico	CT-Aero	SEMPI	10.000.000	6.000.000	-	-	-	16.000.000	
Processamento de Imagens em Tempo Real para Navegação Aérea Autônoma - PITER-N	CT-Aero	SEMPI	2.800.000	500.000	900.000	400.000	-	4.600.000	
Aumentando a competitividade das cadeias produtivas amazônicas	CT-Amazônia	CT-Amazônia	-	2.000.000	2.000.000	-	-	4.000.000	
Plataforma de qualificação de biotivos para a produção de Insumos Fitoterápicos	CT-Amazônia	CT-Amazônia	1.364.622	1.364.622	1.364.622	-	-	4.093.865	
Desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias e ferramentas de Bioinformática em Biotecnologia	CT-Biotec	SEPEF	15.000.000	-	-	-	-	15.000.000	
Projetos aplicados a temas atuais de Saúde Humana, Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria	CT-Biotec	SEPEF	31.000.000	-	-	-	-	31.000.000	
Desenvolvimento da Fase I (Motores elétricos/inversores) do Motor Foguete a Propelente Líquido L25	CT-Espacial	AEB	5.000.000	5.000.000	5.000.000	-	-	15.000.000	
SeleniTA: uma missão de clima espacial e geofísica para monitorar a Lua	CT-Espacial	AEB	6.000.000	18.620.000	10.000.000	5.000.000	-	39.620.000	
Programa Uniespago	CT-Espacial	AEB	4.000.000	6.000.000	5.000.000	-	-	15.000.000	
Chamada CNPq - Desenvolvimento Tecnológico de Cubesats e suas Aplicações às Áreas de Interesse do Brasil	CT-Espacial	CNPq	4.080.000	2.080.000	-	-	-	6.160.000	
Desenvolvimento avançado de motores iostroféricos do Espaço Espacial EQUARS	CT-Espacial	SEMPI	5.426.400	8.139.600	-	-	-	13.566.000	
Desenvolvimento de Cargas Úteis de Recuperação de Sinais Eletromagnéticos para Satélites - LOM Fase 1	CT-Espacial	SEMPI	8.500.000	10.300.000	9.800.000	-	-	28.600.000	
Sistema de Navegação e Controle para aplicação em Veículos Espaciais - SISNAC	CT-Espacial	SEMPI	1.250.000	1.250.000	1.000.000	-	-	3.500.000	
Apoio ao Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio - SisH2-MCTI	CT-Energ	MCTI	18.000.000	10.000.000	5.000.000	-	-	33.000.000	
Suplementação do Edital CT-Mineral "Cadeias Produtivas de Minerais Estratégicos"	CT-Energ	SEMPI	19.000.000	7.000.000	-	-	-	26.000.000	
Suplementação do Edital CT-Petro "Programa Combustível do Futuro e Programa Nacional de Hidrogênio"	CT-Energ	SEMPI	13.000.000	15.000.000	5.000.000	-	-	33.000.000	
Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação em Temáticas Prioritárias para o Setor Elétrico Nacional	CT-Energ	SEMPI	31.700.000	10.000.000	5.000.000	-	-	46.700.000	
Novo modelo de contabilização e liquidação financeira do mercado de curto prazo (MCP) de energia elétrica	CT-Energ	MMME	4.530.000	1.845.000	-	-	-	6.375.000	
Implantação do Projeto estruturantes de P&D do Centro de Tecnologia em Energias Renováveis do Semilárido	CT-Energ	SEMPI	5.000.000	4.000.000	-	-	-	9.000.000	
Projetos de Habitação de Interesse Social Eficientes	CT-Energ	MMME/MDR	5.600.000	3.000.000	2.000.000	-	-	10.600.000	
Conceitos de Cidades Inteligentes em Curitiba - Coperação Internacional Brasil-Suécia (Vinnova)	CT-Verde-Amarelo	Finep	1.707.000	-	-	-	-	1.707.000	
Cooperação Brasil-Suécia em tecnologias sustentáveis para bioeconomia - Lignomat	CT-Verde-Amarelo	SEMPI	600.000	400.000	-	-	-	1.000.000	
Suplementação de recursos para a Chamada Pública CNPq/SEMPI/MCTI Nº 21/2021- RHAIE Pesquisador na Empresa	CT-Verde-Amarelo	SEMPI	61.380.500	-	-	-	-	61.380.500	
EuTec - Programa de Aceleração da Capacitação em TIC	CT-Verde-Amarelo	SEMPI	15.000.000	15.000.000	-	-	-	30.000.000	
Chamada Pública FINEP/SEMPI/MCTI - Projeto IA2	CT-Verde-Amarelo	SEMPI	15.000.000	15.000.000	-	-	-	30.000.000	
Gestão integrada de recursos hídricos e zonas costeiras, eficiência hídrica, e segurança hídrica	CT-Hidro	SEPEF	8.000.000	2.000.000	-	-	-	10.000.000	
Unidade Piloto para Tratamento de Efluente para Redes de Água	CT-Hidro	SEPEF	1.000.000	2.000.000	2.000.000	-	-	5.000.000	
Racionalização dos usos da água, e a gestão e monitoramento dos Recursos Hídricos	CT-Hidro	Finep	8.600.000	2.000.000	-	-	-	10.600.000	
Pesquisa e desenvolvimento em Computação Quântica	CT-Info	SEMPI	4.000.000	-	-	-	-	4.000.000	
Desenvolvimento de aplicações em redes 5G Privadas	CT-Info	SEMPI	12.500.000	-	-	-	-	12.500.000	
EuTec - Programa de Aceleração da Capacitação em TIC	CT-Info	SEMPI	2.500.000	-	-	-	-	2.500.000	
Infraestrutura e Fomento de Pesquisa Científica e Tecnológica	CT-Infra	Finep	150.000.000	100.000.000	-	-	-	250.000.000	
Financiamento à elaboração e implementação de projetos que promovam a eficiência energética	CT-Infra	Finep	5.000.000	25.000.000	10.000.000	-	-	40.000.000	
Centros Nacionais de Infraestrutura Científica de caráter multisetorial	CT-Infra	Finep	50.000.000	100.000.000	-	-	-	150.000.000	
Consolidação do Laboratório de Materiais Avançados e Minerais Estratégicos - Granitero/CDTN/MCTI	CT-Infra	SEMPI	10.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	-	28.000.000	
PD&I, gestão e extensão tecnológica para mineração e transformação mineral em micro, pequena e média escala	CT-Mineral	SEMPI	2.000.000	2.000.000	-	-	-	4.000.000	
PD&I para o desenvolvimento integral das Cadeias Produtivas de Minerais Estratégicos - Projetos Cooperativos	CT-Mineral	SEMPI	3.000.000	3.000.000	-	-	-	6.000.000	
Pesquisa para o estabelecimento de modelos de depósitos minerais com foco em Minerais Estratégicos	CT-Mineral	CNPq	2.000.000	2.000.000	2.000.000	-	-	6.000.000	
PD&I para o desenvolvimento de processos e produtos da cadeia produtiva de terras raras	CT-Mineral	SEMPI	3.000.000	2.000.000	-	-	-	5.000.000	
Soluções regionais de manejo da fertilidade do solo agrícola a partir de agrominerais para o Centro-Oeste	CT-Mineral	MMME	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	-	8.000.000	
Aplicações de PD&I em prospecção e exploração mineral para os setores mineral e de petróleo & gás natural	CT-Petro	SEMPI	6.000.000	4.000.000	-	-	-	10.000.000	
Aprimoramento da contabilidade de carbono no RenovaBio	CT-Petro	MMME	2.200.000	1.800.000	1.500.000	-	-	5.500.000	
Desenvolvimento para scale-up da Tecnologia de produção de Fibras de Carbono a Partir de Pichas de Petróleo	CT-Petro	MMME	9.800.000	7.100.000	7.400.000	5.700.000	-	30.000.000	
RSBR - REDE SISMOGÊNICA BRASILEIRA NO MAR	CT-Petro	SEMPI	6.500.000	5.500.000	4.500.000	-	-	16.500.000	
Tecnologias de Exploração e Produção Offshore para Petróleo e Gás para Exploração e Produção Shale Gas	CT-Petro	SEMPI	45.000.000	30.000.000	15.000.000	-	-	90.000.000	
Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação para o enfrentamento da Resistência Antimicrobiana (RAM)	CT-Saúde	SEPEF	20.000.000	17.000.000	-	-	-	37.000.000	
PD&I no diagnóstico e tratamento de pessoas com Doenças Raras (DR) e em Doenças Negligenciadas	CT-Saúde	Finep	19.000.000	20.000.000	20.000.000	-	-	59.000.000	
Pesquisa, desenvolvimento e inovação em COVID Longa	CT-Saúde	SEPEF	17.000.000	10.000.000	-	-	-	27.000.000	
FASE II DO PROJETO: "Ciência e inovação para enfrentamento da pandemia de COVID-19"	CT-Saúde	SEPEF	7.000.000	-	-	-	-	7.000.000	
Pesquisa, desenvolvimento e inovação no Diagnóstico e Tratamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	CT-Saúde	SEPEF	26.450.000	-	-	-	-	26.450.000	
Chamada MCTI/FNDCT/CNPq XX/2022 - Desenvolvimento de CT&I para o transporte	CT-Transporte	CNPq	10.100.000	4.000.000	2.000.000	-	-	16.100.000	
Criação do Laboratório de Infraestruturas de Transporte da IME - MODAL FERROVIÁRIO	CT-Transporte	SEMPI	2.220.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	-	8.220.000	
Programa Nacional de Apoio a Jovens Doutores - Ampliação da Chamada CNPq 2021 para Bolsas Recém Doutor	Demais Ações	CNPq	20.000.000	20.000.000	-	-	-	40.000.000	
Programa de Capacitação Institucional - PCI	Demais Ações	CNPq	21.000.000	39.000.000	-	-	-	60.000.000	
Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT - Chamada 2022/2023	Demais Ações	CNPq	50.000.000	250.000.000	-	-	-	300.000.000	
Projeto Manna BR	Demais Ações	CNPq	27.000.000	5.000.000	-	-	-	32.000.000	
Chamada de Apoio à Pesquisa e à Inovação Ciências Humanas e Sociais	Demais Ações	CNPq	10.000.000	10.000.000	10.000.000	-	-	30.000.000	
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Tecnologia Assistiva	Ação Transversal	Finep	25.000.000	25.000.000	-	-	-	50.000.000	
Projeto e Desenvolvimento da Base de Informações Georreferenciadas (BIG) do INPE	Ação Transversal	SEMPI	5.326.255	4.842.200	5.326.244	-	-	15.494.699	
Modernização e ampliação da Rede Brasileira de CT&I para operacionalização do radiotelevisão BINGO	Ação Transversal	SEMPI	4.900.000	-	-	-	-	4.900.000	
Projeto Capira - Um ecossistema tecnológico inovador para monitoramento e prevenção de desastres por fenômenos naturais	Ação Transversal	SEMPI	6.000.000	6.000.000	-	-	-	12.000.000	
URP MAGE Defensor M4A - Unidade de Recepção e Processamento do Equipamento de Medidas de apoio a Guerra Eletrônica	Ação Transversal	MD	13.000.000	5.000.000	7.000.000	-	-	25.000.000	
UA MAGE Defensor M4A - Unidade de Antenas (UA) do equipamento de medidas de apoio a Guerra Eletrônica	Ação Transversal	MD	5.900.000	5.300.000	3.800.000	-	-	15.000.000	
Veículo de superfície Não-Tripulado Laboratorial - VSNT-Lab	Ação Transversal	MD	700.000	500.000	500.000	-	-	1.700.000	
Preservação, organização, digitalização e disseminação de acervos históricos de Ciência e Tecnologia	Ação Transversal	SEAPC	620.000	-	-	-	-	620.000	
Desenvolvimento da Instrumentação MultiGPU e métodos Eficientes para IA em projetos de PetaData de Física e Astrofísica	Ação Transversal	SEMPI	2.000.000	3.000.000	4.000.000	-	-	9.000.000	
Infraestrutura para Fabricação de Dispositivos Supercondutores para Computação Quântica e Rede de Comunicação Quântica	Ação Transversal	SEMPI	21.000.000	1.000.000	1.000.000	-	-	23.000.000	
Implementação do Programa MCTI de Inovação em Grafeno (InovaGrafeno-MCTI)	Ação Transversal	SEMPI	7.000.000	7.000.000	6.000.000	-	-	20.000.000	
Sistema de Detecção de Incêndio com Drones utilizando IA	Ação Transversal	SEMPI	1.000.000	1.000.000	-	-	-	2.000.000	
Programa de Fortalecimento da Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação: 2022 - 2026	Ação Transversal	SDEXC	20.000.000	40.000.000	-	-	-	60.000.000	
AmazonFACE - experimento de enriquecimento por CO2 ao ar-livre na floresta Amazônica	Ação Transversal	SEPEF	15.000.000	11.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	32.000.000	
Sistemas de observação e monitoramento oceânico relacionados ao Global Ocean Observing System (GOOS) Brasil	Ação Transversal	SEPEF	2.000.000	2.000.000	2.000.000	-	-	6.000.000	
Programa de Apoio a Capacitação de Itinerários Formativos na Escola MCTI (PACIFE)	Ação Transversal	SEAPC	2.700.000	5.400.000	8.100.000	-	-	16.200.000	
Programa Ciência da Floresta MCTI: educação para a sustentabilidade	Ação Transversal	SEAPC	1.700.000	1.700.000	1.700.000	-	-	5.100.000	
Programa Aprendizagem (Criativa) na Escola MCTI	Ação Transversal	SEAPC	5.000.000	7.000.000	8.000.000	-	-	20.000.000	
Programa de Fomento Maker e Vocação Local MCTI	Ação Transversal	SEAPC	10.000.000	10.000.000	10.000.000	-	-	30.000.000	
Programa de Apoio a Espaços Científico-Culturais MCTI: Chamada Pública MCTI/CNPq/FNDCT - Museus e Centros de CT&I	Ação Transversal	SEAPC	10.000.000	10.000.000	10.000.000	-	-	30.000.000	
Programa Nacional de Clubes de Ciência MCTI: Chamada Pública MCTI/CNPq/FNDCT - Clubes de Ciência MCTI	Ação Transversal	SEAPC	10.000.000	10.000.000	10.000.000	-	-	30.000.000	
Ciência e Amazônia nas telas	Ação Transversal	SEAPC	20.000.000	15.000.000	15.000.000	-	-	50.000.000	
TELESCÓPIO 46 a serviço da Ciência	Ação Transversal	SEAPC	650.000	1.000.000	350.000	-	-	2.000.000	
Chamada pública para apoio a projetos de P.D&I em Ciência para o Desenvolvimento Social e Cultural	Ação Transversal	SEPEF	10.000.000	10.000.000	-	-	-	20.000.000	
Capacitação estratégica de Recursos Humanos para atuação em ambientes de alto nível de contenção biológica	Ação Transversal	SEPEF	7.620.000	7.620.000	7.620.000	7.620.000	-	30.480.000	
Chamada Pública para fortalecimento e expansão da Rede Brasileira de Coleções Biológicas	Ação Transversal	SEPEF	35.000.000	35.000.000	10.000.000	-	-	80.000.000	
Chamada Pública para o Desenvolvimento de Ações Estratégicas para Políticas em Biodiversidade	Ação Transversal	SEPEF	25.000.000	25.000.000	10.000.000	-	-	60.000.000	
Ciência CIDADÁ - Programa Ciência no Mar e Ciência Antártica do MCTI	Ação Transversal	SEPEF	3.000.000	3.000.000	-	-	-	6.000.000	
PROANTAR - geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e em inovação relacionados à Antártica	Ação Transversal	SEPEF	11.874.632	10.000.000	10.000.000	-	-	31.874.632	
Pesquisa e Desenvolvimento Soluções Balísticas para Produtos de Defesa (P&D Coletor e Capacete Balístico High-Cut)	Ação Transversal	MD	3.584.800	2.550.400	2.032.400	1.082.400	1.104.000	10.354.000	
Sistema de Visão Multiespectral para Veículos Militares (SVM/M)	Ação Transversal	MD	2.000.000	8.000.000	6.000.000	3.000.000	3.000.000	22.000.000	
Segurança cibernética de sistemas ciberfísicos aplicados em infraestruturas críticas e em comunicações estratégicas e táticas	Ação Transversal	MD	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	-	40.000.000	
Sensores, biosensores, detectores nacionais e produtos estratégicos relacionados a agentes OBRN	Ação Transversal	MD	31.843.145	18.129.021	9.068.212	9.057.698	-	68.098.076	
Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - Tecnova III	Ação Transversal	Finep	27.000.000	50.000.000	13.000.000	-	-	90.000.000	
Centro de Síntese sobre Mudanças Climáticas Globais	Ação Transversal	SEPEF	2.000.000	2.000.000					